

DIVISÃO DE CULTURA

RESULTADO DAS CONSULTAS PÚBLICAS – Plano Anual da Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc

As discussões prévias tiveram início no mês de março em reunião ordinária do Fórum Permanente de Cultura (FPC), no qual foi apresentado de forma resumida o PNAB, bem como as ações que seriam tomadas em diante, como a elaboração do PAAR, nesta ocasião a o FPC elegeu uma Câmara Temática, formada por membros da sociedade civil, que se propôs a estudar a natureza da Lei que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc, bem como o Plano de Ação cadastrado, previamente, pelo município na plataforma Transferegov.

Num segundo momento, esta Câmara Temática apresentou um relatório final de suas reuniões a Executiva do Fórum Permanente de Cultura que aprova os encaminhamentos e apresenta propostas de datas para realização das Consultas Públicas, que foram definidas em consonância com a agenda da Divisão Municipal de Cultura.

Ficaram definidas, então, duas datas para realização das Consultas Públicas, nos dias 05 de maio, às 15h, e 13 de maio, às 19h, que ocorreram de maneira presencial, na sala do Ponto MIS, no CECT Brasital. A escolha pela data do dia 05 de maio, se deu pelo fato de que aos domingos o transporte público na cidade é gratuito, garantindo assim acesso aos cidadãos de bairros mais distantes da região central, e no dia 13 de maio no período noturno, para garantir o acesso daqueles que não poderiam estar presentes em horário comercial, por questões de trabalho. O convite para a participação da sociedade civil, o processo, foi publicado na edição de nº 433 do Diário Oficial do Município, bem como no site e nas Redes Sociais da Divisão Municipal de Cultura da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Estiveram presente certa de 20 pessoas nas Consultas Públicas, entre agentes culturais independentes, representantes da Executiva do Fórum Permanente de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura, de Pontos de Cultura do município, bem como de Coletivos Culturais. Nas ocasiões, a Divisão Municipal de Cultura realizou uma apresentação aos presentes, explicando a PNAB e o Plano de Ação aprovado, bem como os encaminhamentos feitos pelos membros do Fórum de Cultura, posteriormente foi colocado em discussão a aplicação dos recursos, propostas e junto a sociedade, partindo do Plano de Ação Inicial, no qual deliberou-se a forma e os objetivos de aplicação destes recursos que irão nortear o presente PAAR.

Por fim a plenária deliberou de forma unanime pelas seguintes ações:

DIVISÃO DE CULTURA

Metas Gerais:

- 75% para as Ações Gerais, totalizando o montante de R\$ 442.445,25
- 25% para a Política Nacional Cultura Viva, totalizando o montante de R\$ 147.481,80

Quanto às Metas Gerais, compreendeu-se o que é exigido pela Lei que regulamenta a PNAB.

Metas Detalhadas:

Custo Operacional (5%) - R\$ 29.496,35

Neste item foi encaminhado que os recursos sejam empregados para o custeio de serviços de suporte técnico e/ou consultoria para a execução dos Editais; contratação de avaliadores/pareceristas; suporte ao acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos previstos.

Fomento Cultural (50,8%) - R\$ 300.000,00

Neste item encaminhou-se que a destinação dos recursos deve se dar através da publicação de editais públicos de fomento cultural, para viabilizar a realização de projetos de agentes culturais com residência e atuação na cidade de São Roque, divididos da seguinte forma:

Total de 20 (vinte) projetos contemplados, distribuídos da seguinte forma 10 (dez) projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 6 (seis) projetos de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e 4 (quatro) projetos de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

O edital não será dividido por linguagens, mas sim por módulos de valores e viabilidade de execução, como já acontece nos demais editais de fomento do município.

Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais (19,1%) - R\$ 62.948,90

Encaminhou-se, neste item, que os recursos devem ser empregados para ações de prevenção de degradação e manutenção do patrimônio histórico da comunidade do Quilombo do Carmo, nos prédios da Casa Grande e/ou Senzala, bem como na implementação de um estúdio público de audiovisual destinado a gravação e transmissão de podcasts (ou similares) a ser implantado na Biblioteca Pública Municipal, para utilização de toda comunidade. Ambas ações, devem passar por Estudo Técnico Preliminar para atestar a viabilidade da conclusão e emprego dos recursos, portanto após a realização do ETP, será definido em qual das ações os recursos serão empregados, de

DIVISÃO DE CULTURA

acordo a seguinte prioridade: 1º - Intervenção Casa Grande e/ou Senzala do Carmo; 2º Estúdio Público de Audiovisual na Biblioteca Pública Municipal.

Subsidio e manutenção de espaços e organizações culturais (8,5%) - R\$ 50.000,05

Neste item o encaminhamento é que os recursos sejam empregados com o objetivo de garantir subsídio à manutenção de espaço , ambientes, grupos, iniciativas artísticos-culturais, e etc, que não se possuam documentação e comprovações que caracterizem este espaços como Pontos de Cultura ou Agentes Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014), porém que consigam comprovar mediante documentação a ser solicitada, histórico de realização de atividades culturais no município. Os recursos serão destinados através de Edital Público de Premiação, mediante cadastro específico a ser realizado junto a Divisão de Cultura.

Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (25%) - R\$ 147.481,80

Neste item, o encaminhamento é para que o recurso seja distribuído através de Edital Público de Premiação ou Termos de Compromisso Cultural, para Pontos de Culturas e/ou Agentes de Cultura Viva, se possível de forma igualitária entre os agentes, de acordo com a demanda a ser levantada posteriormente.

Após as deliberações realizadas pela plenária, também foi decidido por consenso, que as determinações da Lei que regulamente a PNAB, como garantir 20% dos recursos/ações para áreas periféricas, são critérios obrigatórios e que devem constar nos editais que serão publicados posteriormente, assim como as demais ações afirmativas obrigatórias. Nada mais foi tratado nas Consultas Públicas. As atas citadas, bem como documentação referente as reuniões em questão encontram-se em posse da Divisão Municipal de Cultura.

São Roque, 27 de maio de 2024

Vinicius de Medeiros Paes

Chefe de Divisão de Cultura